



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 405, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

**SÚMULA:** Instituiu Procedimento Administrativo para acompanhar a regularização da ocupação do imóvel lote urbano n° 15/07-B, quadra n° 04, Matrícula n° 35.090, do C.R.I de Marechal Cândido Rondon/PR, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, e art. 74, inciso II, alíneas "c" e "f", da Lei Orgânica do Município;

Considerando o constante no Ofício n° 764/2020, ref. Procedimento Administrativo n° MPPR-0085.20.000856-4, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo visando iniciar os trâmites para regularização da área correspondente Lote Urbano n° 15/07-B, quadra n° 04, Matrícula n° 35.090, do C.R.I de Marechal Cândido Rondon/PR, conforme determinado no Ofício n° 764/2020 - Procedimento Administrativo n° MPPR-0085.20.000856-4, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR.

**Art. 2º** Designar a Comissão Permanente de Licitação para dar andamento ao objeto descrito no presente processo administrativo.

**Art. 3º** Determinar que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos da Comissão, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

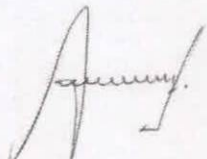
**Art. 4º** O presente processo administrativo tem prazo de 01 (um) ano para apresentar relatório de conclusão, podendo ser prorrogado, se necessário, por decisão fundamentada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 0 presente N° 4769  
de 30/10/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 29/10/20 N° 2123  
de 29/10/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_